

A 6ª Rota da Castanha / 17º Passeio BTT São Martinho - a decorrer no dia 10 de Novembro de 2019 - é uma organização da secção de BTT do Intercaima FC, em parceria com o Município de Vale de Cambra e da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões

## 1 Características

- 1.1. Extensão: Rota 40Km e Passeio 25km (aproximadamente).
- 1.2. Percurso: estradas e caminhos do concelho de Vale de Cambra. A sua marcação será feita com fitas, placas e cal nos caminhos.

## 2 Participantes

- 2.1. Podem participar pessoas de ambos os sexos.
- 2.2. A idade mínima de participação é de 14 anos.
- 2.3. Aos menores de idade é exigida uma declaração dos pais ou encarregados de educação a autorizar a sua participação. Declaração que deverá ser remetida à organização e acompanhada cópias do bilhete de identidade do menor e do encarregado de educação.

## 3 Inscrições

- 3.1. As inscrições apenas poderão ser efetuadas única e exclusivamente através da [www.intercaimabike.pt](http://www.intercaimabike.pt)
- 3.2. As inscrições serão aceites até às 24 horas do dia 7 de Novembro de 2019
- 3.3. A inscrição para atletas do sexo masculino é de 10€ (sem almoço), ou de 13€ (incluído o almoço) para inscrições efetuadas e validadas até ao dia 07 de Novembro de 2019.
- 3.4. A inscrição para atletas do sexo feminino gratuito (sem almoço) ou de 5€ (incluído o almoço) para inscrições efetuadas e validadas até ao dia 07 de Novembro.
- Após o dia 07 de Novembro não serão permitidas novas inscrições.**
- 3.5. Almoço para acompanhantes 5€.
- 3.6. Para a regularização da inscrição, será gerada uma referência multibanco
- 3.7. No valor da inscrição está incluído seguro de acidentes pessoais (desde que regularizada com comprovativo até dia 7 de novembro de 2019), abastecimentos sólidos e líquidos, disponibilidade de balneários e zona de lavagem de bicicletas e lembranças.
- 3.8. De forma a esclarecer qualquer dúvida entretanto surgida, os participantes ou acompanhantes deverão munir-se do comprovativo de pagamento, aquando do levantamento do dorsal e demais documentações, junto do secretariado no dia do evento.
- 3.9. Não serão reembolsadas desistências.

## 4 Seguro

- 4.1. Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com a Portaria 757/93.
- 4.2. Companhia de Seguros e apólice de seguro será indicada em data próxima do evento.
- 4.3. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. Este seguro cobre os riscos resultantes do acidente sofrido durante a actividade.
- 4.4. O seguro apenas será válido do início ao final da 6ª Rota da Castanha / 17º Passeio BTT São Martinho e sempre que o participante esteja a cumprir as regras e o percurso estipulado pela organização.

## 5 Classificação

- 5.1. A 6ª Rota da Castanha não possui cariz competitivo, nem está inserida em qualquer competição oficial, contudo será cronometrada e atribuída uma classificação final aos primeiros 3 atletas de cada escalão, obtida pelo chip colocado no verso do dorsal e efetuado pela empresa BTTMANAGER .
- 5.2. Atletas masculinos:
  - ⇒ Juniores dos 14 aos 18 anos
  - ⇒ Sub23/Elites dos 19 aos 29 anos
  - ⇒ Masters 30 dos 30 aos 39 anos
  - ⇒ Masters 40 dos 40 aos 49 anos
  - ⇒ Masters 50 dos 50 aos 59 anos
  - ⇒ Masters 60 com mais de 60 anos
- 5.3. A classificação feminina é feita à geral, sem escalões.
- 5.4. Classificação E-Bikes sem género e sem escalões.

**Nota: o fornecimento de dados pessoais incorretos, nomeadamente a data de nascimento, implica a desclassificação do participante.**

**5.5.** Durante o percurso existirão pontos de controlo em locais desconhecidos dos atletas, ficando desclassificado quem não passar por todos eles.

**5.6.** O uso de bicicletas elétricas ou com mecanismos de motores auxiliar será permitido, com classificação à geral, sem distinção de género, nem escalão etário, com troféu classificativo ao top 3.

- A comprovada falta de desportivismo, levará à desclassificação do atleta. Os trilhos e própria natureza técnica do percurso requerem aos participantes uma boa conduta, fair play principalmente aquando das ultrapassagens (devem avisar SEMPRE o lado de passagem e também facilitar a mesma passagem se lhe for solicitado), e é nesse sentido que o atleta e-Bike deve garantir a passagem com segurança, não interferindo com a corrida dos participantes de BTT.
- A E-bike deve estar de acordo com as especificações originais de fábrica, respeitando as normas de segurança, para o bem-estar dos participantes, não devendo estar adulterada a configuração do sistema de motor assistido (exemplo da velocidade até aos 25km/h). E-bikes com pedaleiro que roda sozinho, não serão permitidas.
- O organizador está no direito de realizar verificações técnicas às e-bikes a qualquer momento: Antes, durante e depois da corrida
- A não conformidade destas regras, impede a participação e classificação, e o atleta deixará de ter direito aos prémios e troféus preparados para os melhores atletas E-bike
- Outras condições e regras para participação na Rota da Castanha, a todos os que procuram os trilhos para divertimento e superação pessoal, são comuns a todos os betetistas, tais como regras de circulação nas estradas, prioridades, sinalização, etc.

**5.7.** O 17º Passeio BTT São Martinho não terá contagem de tempos e sem atribuição de qualquer troféu.

## **6 Prémios e Troféus**

**6.1.** Os troféus serão atribuídos da seguinte forma, apenas para os participantes da 6ª Rota da Castanha

- ⇒ Troféus para os 3 primeiros classificados de cada escalão.
- ⇒ Troféus para os 3 primeiros classificados feminino.
- ⇒ Troféu para o atleta mais idoso a concluir a prova.
- ⇒ Troféu para o atleta mais jovem a concluir a prova.
- ⇒ Troféu para a equipa mais numerosa.
- ⇒ Troféus para os 3 primeiros classificados em E-Bike.

**6.2.** Para efeitos de Troféu para a equipa mais numerosa contam os atletas inscritos quer 6ª Rota da Castanha, quer no 17º Passeio BTT São Martinho. Os atletas são responsáveis por indicar corretamente, no ato da inscrição, a designação correta da equipa para efeito de validação do prémio. Em caso de equipas com o mesmo número de atletas, os critérios de desempate serão pela seguinte ordem:

- ⇒ Equipa com o maior número de elementos a terminar a prova dentro do tempo limite definido e com os controlos de passagem efetuados.
- ⇒ Equipa que termine em menor tempo total, contabilizando-se para esse efeito todos os elementos que terminem a prova.
- ⇒ Equipa com a média de idades mais elevada
- ⇒ Sorteio a efetuar pela organização no dia do evento.

**6.3.** Outros prémios, oferta dos patrocinadores e parceiros da 6ª Rota da Castanha / 17º Passeio BTT São Martinho, serão sorteados por todos os participantes que validem a inscrição em tempo útil. O sorteio será realizado pelo número de dorsal.

**6.4.** Todos prémios e troféus entregar e a sortear estarão disponíveis para entrega no dia do evento. Na impossibilidade do sorteado de receber o mesmo, deverá contactar a organização até ao dia 15 de novembro de 2019 para agendar a sua entrega.

**6.5.** O destino de prémios não reclamados será decidido pela organização do evento, em conjunto com parceiros e patrocinadores que os disponibilizam.

**6.6.** Atletas que sejam desclassificados ao abrigo do presente regulamento perdem o direito a qualquer prémios e troféus atribuído. Caso a desclassificação ocorra após a sua atribuição, o atleta é responsável pela sua devolução ou restituídos à organização.

## **7 Secretariado**

**7.1.** O secretariado estará disponível, no local do início da prova, no largo das piscinas municipais de Vale de Cambra no Sábado, dia 9 de Novembro de 2019 entre as 17h e as 19h30 e no Domingo, 10 de Novembro de 2019 a partir das 07h30m até às 8h50m.

## **8 Prova**

- 8.1.** A 6ª Rota da Castanha / 17º Passeio BTT São Martinho têm início conjunto às 9h da manhã do dia 10 de Novembro, sendo os quilómetros iniciais em ritmo controlado por uma viatura que seguirá na frente do grupo.
- 8.2.** Cada atleta será portador de dorsal, pessoal e intransmissível e este deverá estar em local visível aos elementos da organização.
- 8.3.** A desistência deverá ser comunicada à organização, informando o número do dorsal.
- 8.4.** Todos os participantes terão de concluir a sua prova até às 14 horas do dia 10 de Novembro de 2019.
- 8.5.** O percurso terá início e fim no mesmo local.

## **9 Segurança**

- 9.1.** O uso do capacete devidamente colocado, em toda a extensão do percurso, é obrigatório. O atleta será desclassificado caso não o use.
- 9.2.** Os trilhos, caminhos e estradas, estão abertos à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de circulação em vias públicas, tendo especial atenção no cruzamento de algumas vias principais
- 9.3.** A GNR regulará o trânsito apenas em alguns cruzamentos, considerados mais perigosos devido ao acesso de outros veículos.
- 9.4.** Ao longo de todo o percurso existirão diversos veículos devidamente identificados como "Organização" para o acompanhamento e apoio necessários.
- 9.5.** Elementos da organização estarão nos locais considerados mais perigosos, contribuindo para uma melhor segurança dos participantes. As indicações destes elementos deverão ser estritamente seguidas por todos os atletas.
- 9.6.** No dorsal entregue no secretariado, estão inscritos alguns números de telemóvel de elementos da organização, que estarão disponíveis para prestar a ajuda necessária.

## **10 Conduta Desportiva**

- 10.1** O comportamento inadequado, tais como, o recurso a linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física assim como deixar lixo no percurso, não será tolerado pela organização e dará direito a desqualificação do atleta.
- 10.2** Os atletas montados nas bicicletas terão prioridade sobre os que levem a bicicleta à mão. Os atletas que circulem à mão deverão deslocar-se junto à berma do caminho, deixando livre a via ciclável.
- 10.3** Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta, deverão sinalizar o lado que pretendem ultrapassar através de meios orais. O atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidentes.
- 10.4** Na disputa por posições os atletas não deverão impedir/obstruir a passagem de outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detectados pela organização, os atletas em causa serão penalizados com a desclassificação.

## **11 Estacionamento**

- 11.1.** O estacionamento será nas ruas limítrofes às Piscinas Municipais de Vale de Cambra.

## **12 Almoço (opcional)**

- 12.1.** Local do almoço, na sede do Intercaima FC, ao junto das Piscinas Municipais de Vale de Cambra.

## **13 Direitos de Imagem**

- 13.1.** Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.
- 13.2.** A organização da prova 6ª Rota da Castanha / 17º Passeio BTT São Martinho, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram neste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todos as formas, a participação e resultados obtidos pelos intervenientes. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização, caso contrário estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza

## **14 Cláusulas Gerais**

- 14.1.** A participação nesta atividade pressupõe o aceite incondicional de todos os pontos do presente regulamento
- 14.2.** Todos os participantes ao se inscreverem, aderem e aceitam sem restrições, o presente Regulamento
- 14.3.** Toda a conduta considerada antidesportiva e/ou anti ambiental implicará a exclusão do infrator e a impossibilidade de se inscrever em futuras edições do evento, sendo de imediato desclassificado.
- 14.4.** A participação nesta atividade pressupõe o aceite incondicional de todos os pontos do presente regulamento. Qualquer retificação será comunicada, com data de aplicação dessas alterações, a todos os inscritos na prova através do site [www.intercaimabike.pt](http://www.intercaimabike.pt) e da página do Facebook Intercaimabike
- 14.5.** A organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estas as vítimas, quer provenham ou não da responsabilidade do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores;
- 14.6.** A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos;
- 14.7.** A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite à letra e ao espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da mesma ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.
- 14.8.** O evento e prova desportiva poderão ser cancelados em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a sua realização ou por razões de segurança.
- 14.9.** A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infraestrutural aos quais seja alheia.
- 14.10.** Em caso de cancelamento o valor das inscrições será devolvido em singelo e deduzidos os custos da transação num período máximo de 30 dias após a data prevista para a realização da prova. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de qualquer natureza.
- 14.11.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão aplicadas pela Organização de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

#### **CLAUSULA LEGAL**

Declino tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento. Autorizo os organizadores do evento a fazer uma gravação total ou parcial da minha participação através de fotografias, filmes, televisão, vídeo ou qualquer outro meio. Cedo todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercitar; sem direito da minha parte de receber qualquer compensação económica ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização, os sponsors e patrocinadores comerciais, diretores, empregados, a empresa organizadora do evento, e outras empresas ligadas à organização

Qualquer esclarecimento – [intercaimabike@gmail.com](mailto:intercaimabike@gmail.com)